

MIGRAÇÃO NOS PAÍSES DO MERCOSUL

MIGRATION IN MERCOSUL COUNTRIES

Danielly Almeida Lima ¹
João Victor Maciel de Almeida Aquino ²
Ynes Da Silva Félix ³

Resumo

A migração é vista como um reflexo direto da estrutura do desenvolvimento do sistema capitalista. Este trabalho aborda a migração nos países abrangidos pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) dando ênfase no volume dos imigrantes vindos deste bloco econômico com acordo de livre circulação de pessoas, bem como taxa de imigrantes acumulados e o número total de imigrantes no Brasil. Também é demonstrado a exploração do trabalho exercido pelos imigrantes, como nos casos das carvoarias clandestinas em que é necessário maior eficácia nas ações a nível federal que tratam da temática relativa à proteção dos direitos dos imigrantes.

Palavras-chave: Migração, Mercosul, Exploração do trabalho

Abstract/Resumen/Résumé

Migration is seen as a direct reflection of the developmental structure of the capitalist system. This paper addresses migration in the countries covered by the Southern Common Market (MERCOSUR), emphasizing the volume of immigrants coming from this economic bloc with an agreement of free movement of persons, as the rate of accumulated immigrants and the total number of immigrants in Brazil. It also demonstrates the exploitation of the work carried out by immigrants, as in the cases of clandestine charcoal industries in which greater effectiveness is needed in federal actions that deal with the issue of protection of immigrants' rights.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Migration, Mercosul, Work exploitation

¹ Acadêmica do curso de graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, bolsista PIBIC/CNPQ.

² Acadêmico do curso de graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

³ Professora Doutora do curso de graduação e de mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

1 Introdução

Como citado por Carlos Lobo, no seu artigo “Dispersão Espacial da População no Brasil”, de 2002: “Os estudos sobre a mobilidade espacial da população passaram por significativa alteração na abordagem teórica após análise da realidade dos países de industrialização tardia. A dinâmica de acumulação de capital, a herança histórica colonialista e a estrutura social passaram a ser consideradas chaves à mobilidade da população e da força de trabalho para a indústria em expansão ou como resposta às situações de estagnação frente à concentração crescente dos polos dinâmicos. Singer (1973), por exemplo, considera a migração como um reflexo direto da estrutura do desenvolvimento do sistema capitalista, cujo motor principal é o acirramento das desigualdades regionais.

Alguns autores como Lobo e Matos consideram a necessidade de fluidez como uma das mais importantes características do mundo atual, que é especialmente relevante aos estudos regionais.

“Os movimentos migratórios são fenômenos que se manifestam e se materializam no tempo e espaço e não devem ser considerados apenas como resultado de uma realidade social e/ou condição econômica dada, mas, também, como causa para outros fluxos, como investimento, tecnologia, experiência profissional, etc., os quais possuem suas manifestações regionais. (LOBO e MATOS, 2011)”.

No final do século XX, o mundo passou por diversas transformações econômicas e sociais em simultâneo a crises financeiras. Nesse escopo surge a figura do Mercado Comum do Sul (Mercosul), considerado o bloco econômico mais importante da América Latina. Os membros deste importante bloco econômico da América do Sul são os seguintes países: Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e Venezuela (atualmente suspensa). Entre os acordos estabelecidos entre os países-membros estão: permitir a livre circulação de bens e serviços, ampliar e melhorar o ciclo de exportações entre os seus países-membros, tendo como base o desenvolvimento regional.

Compreender a dinâmica migratória na escala regional envolve, portanto, a investigação de relações humanas que se estabelecem privilegiando combinações e diferenciações que se manifestam no espaço. É exatamente a abordagem em escala regional que confere uma particularidade a essa pesquisa. O objetivo proposto nesse trabalho é demonstrar a relação de imigração, usando o recorte espacial estabelecido pelos países do MERCOSUL, definido nos Censos do IBGE (REGIC 2010),

discriminando os fluxos migratórios do bloco econômico citado, bem como identificar os problemas ocasionados por estes.

Para o desenvolvimento do presente artigo utilizou-se o método exploratório bibliográfico realizado a partir da coleta, seleção e análise de livros e artigos científicos submetidos a plataforma de pesquisa “Plataforma Scielo, tendo como descritores o período compreendido de 2010 – 2015 e as palavras “migração”, “mercosul” e “trabalho”.

2 Migração

A migração sempre foi uma estratégia de sobrevivência mais importante para a humanidade. Kingsley Davis, ao desenvolver a Teoria das Respostas Multifásicas, em 1963, incluiu a migração em tempos modernos como uma das reações dos indivíduos frente aos estímulos sociais e econômicos surgidos com a modernização. “Por exemplo, ao final do século XIX e início do XX, já apontava que há expressivas relações entre as atividades econômicas e os deslocamentos espaciais da população. (RAVENSTEIN, 1980, p.26).”

De fato, a migração em geral é vista como um processo de escolha racional e investimento pessoal. Os indivíduos migram com base na avaliação de custo-benefício e a migração ocorre quando seu resultado líquido, em termos de utilidade, é positivo. “Adotando essa perspectiva, os indivíduos são vistos como agentes maximizadores que operam sobre completa racionalidade. Nesse sentido, a migração em busca de trabalho ou de melhores salários seria vista como um deslocamento “totalmente voluntário”.”(CAMPOS, M. B. de, 2015, p.4-5).

“As migrações internacionais são bem mais complexas, pois envolvem questões como a subenumeração de população, em decorrência da falta de declaração das pessoas que residem na situação de indocumentados, e sua preferência por não responder ao censo, além de dizer respeito ao movimento entre países, o que dificulta a identificação dos emigrantes.” (JAKOB 2015, pg. 2).

Ravenstein (1980) diz que as grandes cidades “proporcionam facilidades tão extraordinárias à divisão e à combinação do trabalho, ao exercício de todas as artes e à prática de todas as profissões que, a cada ano, um número maior de pessoas nelas possa habitar”, embasando assim sua tese de que as metrópoles são o destino de muitos migrantes.

Para esse mesmo autor, há outros aspectos que devem ser considerados, dado o efeito indutor na migração, tais como: as facilidades educacionais, a salubridade do clima ou a carestia de vida. Ravestein também introduz algumas informações adicionais acerca dos movimentos internos nas sociedades de capitalismo tardio. Em sua análise, a decisão de migrar está vinculada a uma decisão racional, embora não exclusiva.

Embora não exclua literalmente a perspectiva individual, Singer (1973) considera a migração um reflexo direto da estrutura e dos mecanismos de desenvolvimento do sistema capitalista, cujo motor principal é o acirramento das desigualdades regionais. Para esse autor:

“É claro que qualquer processo de industrialização implica uma ampla transferência de atividades (e, portanto, de pessoas) do campo às cidades. Mas, nos moldes capitalistas, tal transferência tende a se dar a favor de apenas algumas regiões em cada país, esvaziando as demais. Tais desequilíbrios regionais são bem conhecidos e se agravam na medida em que as decisões locacionais são tomadas tendo por critério apenas a perspectiva da empresa privada” (SINGER, 1973, p.222).

A contribuição de Singer (1973), especialmente no que se relaciona às reflexões sobre a migração, está na identificação de como os chamados fatores da atração refletem a necessidade de mão de obra reflexo do crescimento da produção industrial e da expansão do setor de serviços urbanos. “[...] As regiões de mudança perdem população, mas a produtividade aumenta, o que permite, pelo menos em princípio, uma melhora nas condições de vida locais. Já as áreas de estagnação apresentam deterioração da qualidade de vida, funcionando às vezes como “viveiros de mão de obra” para os latifundiários e para as grandes empresas agrícolas. (SINGER, 1973, p. 225).

Alguns autores como Jakob (2015) e Ravenstein (1980) consideram a migração como fluxo profundamente ligado à criação, expansão e articulação dos mercados de trabalho. Se o desenvolvimento é desigual no âmbito do capitalismo, a população se distribui seguindo a mesma lógica de intensificação dos espaços econômicos, formando grandes reservatórios de mão de obra.

“Para Matos (1995) há pouco esforço na análise da migração de origem urbana, além de quase sempre não haver sequer menção à migração de retorno. [...]E deve-se dar visibilidade às alterações recentes no padrão migratório brasileiro, o qual vem se caracterizando pela secundarização dos fluxos oriundos do campo em direção às cidades e pela complexificação da rede urbana, sinais evidentes do

aumento de certas externalidades positivas na periferia e dos novos fluxos migratórios que já se dirigem às cidades médias.” (LOBO, 2002, pg. 5-6).

No próximo tópico será descrito o bloco econômico MERCOSUL, o qual o Brasil faz parte e será alvo de nossa abordagem ao longo do trabalho.

3 Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

O MERCOSUL é um bloco econômico criado pelo Tratado de Assunção, em 1991, e tem atualmente como membros efetivos o Brasil, a Argentina, o Uruguai, o Paraguai, e a Venezuela.¹ A população brasileira representa a maior parcela dos habitantes dos países-membros, tornando-se o país com um mercado consumidor em potencial.

Entre os acordos estabelecidos entre os países-membros estão a livre circulação de bens e serviços, além do estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum (TEC), que consiste na padronização de preços dos produtos dos países para a exportação e para o comércio externo.

Os principais objetivos do Mercosul são: ampliar as relações comerciais entre os países-membros através da diminuição de dependência dessas nações para com a exportação de produtos primários; liberação de serviços que garantirá o reconhecimento das formações profissionais que ocorreram em outros países do bloco; abertura de concorrências para licitações, o que permitirá que empresas de qualquer um dos países do bloco possam trabalhar em serviços públicos; legislação comum em diversos setores, como o fiscal, econômico, comercial e político; **livre circulação de pessoas**; implantação de uma moeda única e um Banco para o Mercosul.

A próxima seção apresenta o volume dos imigrantes internacionais vindos dos países do Mercosul, bem como a taxa de imigrantes acumulados e o número total de imigrantes no Brasil, buscando destacar como as características demográficas afetam as relações de poder que interferem no comportamento migratório.

4 Migração e Mercosul

¹ A Venezuela entrou no Mercosul como membro efetivo em 2012 e foi *suspensa* por tempo indeterminado em dezembro de 2016. Equador, Chile, Colômbia, Peru, Bolívia, Guiana e Suriname participam como membros associados, ou seja, participam das reuniões, mas não possuem poder de voto.

JAKOB (2015) defende que a migração internacional tende a se tornar o aspecto demográfico mais importante atualmente, por conta da globalização e o crescente desemprego.

A tabela abaixo foi extraída do Censo Demográfico do IBGE do ano de 2010, publicada no ano de 2012:

Tabela 1: Imigrantes internacionais em 2010

Local	Volume	%
Peru	1 201	16,9
Bolívia	1 072	15,1
Colômbia	698	9,8
Guiana	271	3,8
Paraguai	253	3,6
Venezuela	170	2,4
Argentina	132	1,9
Suriname	36	0,5
Uruguai	25	0,4

Fonte: IBGE. Censo Demográfico. 2010.

É percebido no gráfico que os imigrantes internacionais destes países mais representativos possuem uma renda muito baixa, basicamente em função de que estão precariamente inseridos no mercado de trabalho, sem carteira de trabalho assinada, procurando na migração uma saída para seus problemas trabalhistas.

“Quando se considera o estoque de imigrantes, observa-se uma tendência de que no período mais recente acontece uma predominância da chegada de imigrantes de países da América do Sul, especialmente de peruanos, bolivianos e colombianos, enquanto em décadas anteriores a chegada de imigrantes europeus foi mais significativa.” (JAKOB, 2015, pg. 20).

Para Jakob (2015) os resultados elevados de pesquisas como a feita pelo IBGE dão indícios de que a migração é muito dinâmica nesses “países-amigos”, e que a próxima década a ser abordada terá ainda mais elementos a serem considerados.

O resultado dos estados que abrigam os imigrantes dos países do Mercosul está definido na tabela 3 abaixo:

Tabela 3: Resultado Censo 2010 de Migração para os estados da Federação

Unidade da Federação	Imigrantes	Taxa líquida de migração
Rondônia	65 864	0,8
Acre	13 882	(-) 0,1
Amazonas	71 451	0,6
Roraima	25 556	3,2
Pará	162 004	(-) 0,5
Amapá	37 028	3,3
Tocantins	85 706	0,6
Maranhão	105 684	(-) 2,5
Piauí	73 614	(-) 2,3
Ceará	112 373	(-) 0,8
Rio Grande do Norte	67 728	0,4
Paraíba	96 028	(-) 0,8
Pernambuco	148 498	(-) 0,9
Alagoas	53 589	(-) 2,5
Sergipe	53 039	0,4
Bahia	229 224	(-) 1,7
Minas Gerais	376 520	(-) 0,1
Espirito Santo	130 820	1,7
Rio de Janeiro	270 413	0,1
São Paulo	991 314	0,6
Paraná	272 184	(-) 0,2
Santa Catarina	301 341	2,8
Rio Grande do Sul	102 613	(-) 0,7
Mato Grosso do Sul	98 973	0,7
Mato Grosso	143 954	0,7
Goiás	363 934	3,5
Distrito Federal	190 422	0,6

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010.

É visível que a entrada dos imigrantes causa um acúmulo nas áreas de fronteira internacional, é onde a circulação é regulada por um conjunto específico de regras. Esse é o caso principalmente dos bolivianos, e em menor escala dos peruanos e colombianos. Porém, os imigrantes também estão nos centros urbanos maiores, como as capitais estaduais e alguns pólos regionais.

“Alguns municípios fronteiriços possuem importante papel na atração e fixação (pelo menos temporária) de migrantes estrangeiros. Porém em termos de “cidades-gêmeas”, localizadas em ambos os lados da fronteira internacional, apenas Tabatinga (que faz fronteira com Letícia na Colômbia e Santa Rosa no Peru), tem uma expressiva significância em termos de fixação dos migrantes. Esta cidade terá ainda mais importância na década de 2010 com a importante presença dos haitianos, não captada ainda no censo de 2010. Outras cidades-gêmeas, como Oiapoque (AP) e Saint George (Guiana Francesa) e as localizadas na fronteira de Roraima com Venezuela e Guiana não se destacaram nas análises quanto à localização dos migrantes estrangeiros. Nestas cidades, a migração é apenas de passagem e é muito maior a circulação de pessoas nas fronteiras internacionais, sem a presença de uma fiscalização mais efetiva.” (JAKOB, 2015, pg. 21).

Para Nunan e Peixoto (2012) o aumento da imigração brasileira é sobretudo relevante porque o fluxo mais intenso ocorreu numa década de reduzido crescimento econômico.

Félix e Santos (2014) dizem que na região norte do país, por exemplo, os imigrantes eram trazidos através de falsas promessas de dinheiro rápido. Dentre as pessoas que atravessaram as fronteiras ou cruzaram o Brasil em busca de melhores oportunidades financeiras estavam brasileiros e estrangeiros, todos com os mesmos sonhos, enriquecer, dentre estas chances oferecidas estavam o Ciclo da Borracha e a exploração dos garimpos.

5 Avanço social e exploração do trabalho de imigrantes

Os fluxos migratórios têm sido um fator importantíssimo para a construção e o desenvolvimento da América latina, especialmente em se tratando dos países que integram o MERCOSUL.

“A formação do Bloco tem objetivos bem delineados, dentre eles a resolução de conflitos internos, de problemas relacionados ao equilíbrio das desigualdades entre os países da América do Sul, bem como, na perspectiva da reestruturação da economia mundial, servir de contraponto as tradicionais potências regionais e mundiais,

adotando uma estratégia econômica e de desenvolvimento diferenciada para a inserção na esfera global.” (ANDRADE DO AMARAL e CABRAL SILVA, 2012, pg. 3).

Martinez Pizarro (2013) elucida que nas últimas décadas tem-se observado a prevalência de três principais padrões migratórios: a) esgotamento indeclinável da imigração transoceânica, advinda principalmente do continente europeu; b) considerável intensidade da imigração regional, estimulada pelos acordos do Bloco para a circulação de pessoas; e c) imigração continua em direção aos países em desenvolvimento. Percebe-se, ainda, que houve um incremento na imigração intrarregional desde a década de 90, sendo o peso desta, determinante para o desenvolvimento de setores sociais, econômicos e demográficos no cone sul do continente americano.

A partir de 1991, a situação de um descaso com a área social que se tornou um entrave para a integração dos países membros se agravou, tendo motivado os Chefes de Estado, reunidos na XIX Reunião do Conselho do Mercado Comum de 2001, a instituírem o MERCOSUL Social. O projeto tem como objetivo conduzir os temas de caráter social para o debate acerca da integração, com base na adoção de políticas públicas adequadas ao tratamento das questões concernentes à matéria.

Na última década, diversos acordos e declarações facilitaram a transição entre cidadãos dos países membros e associados, reconheceram direitos sociolaborais e estabeleceram regras para sua estadia e regularização no país de destino, havendo claramente um avanço - principalmente no âmbito institucional do Bloco - em diversas questões. No entanto, estas têm sido realizadas a passo lento, não sendo ainda o suficiente para resolver temas considerados cruciais. Ainda são altos os índices de violação de direitos humanos dos imigrantes que são, ordinariamente, submetidos aos piores tipos de situações possíveis, que vão desde a exploração laboral e sexual ao tráfico humano.

Numa análise dos fluxos migratórios no continente sul-americano, observa-se que os destinos mais visados pelos trabalhadores imigrantes são as grandes metrópoles situadas em países com maior grau de desenvolvimento, podendo-se citar Buenos Aires, Santiago e São Paulo. Os imigrantes muitas vezes desconhecem as legislações trabalhistas nacionais (bem como aquelas originadas de tratados internacionais e acordos firmados entre países membros e associados ao MERCOSUL) e por estarem em

situação de ilegalidade aceitam ser submetidos a situações degradantes e muitas vezes análogas a escravidão.

Para Illes, Timóteo e Pereira (2008) a sistemática da exploração destes trabalhadores é, sobretudo, dominada por fatores extremamente complexos, onde se destaca a desigualdade e vulnerabilidade social, falta de oportunidades e de políticas públicas eficazes para a erradicação da prática.

No Brasil, como relatado por Félix e Santos (2014), as modalidades mais comuns de trabalho escravo na região de Mato Grosso do Sul consistem em: 1) Serviços em carvoarias clandestinas, onde a moradia às vezes é só um colchão e a alimentação e o lazer são a bebida alcoólica; todas as despesas são descontadas do salário que mal dá para pagá-las. Sem registro, muitos não fazem ideia de sua localização exata e são vigiados por capatazes para não fugirem. 2) Aliciamento de indígenas para o trabalho em usinas sucroalcooleiras, não recebendo pagamento, são levados a acreditar a qualidade de vida no local supera a das aldeias. 3) Tráfico de crianças e adolescentes para prestar serviços domésticos, com o agravante da exploração sexual que muitos deles sofrem no cárcere privado imposto.

“[...]é o caso dos imigrantes, iludidos com as promessas de melhorias, que aceitam empregos nas carvoarias clandestinas do estado. Ao chegar no ‘novo’ local de trabalho tudo parece estar correto, tem um espaço para dormir, comida e muitas vezes bebidas alcoólicas. Entretanto, com o passar dos dias o trabalhador entende que a moradia, que às vezes é só um colchão, a alimentação e o lazer (bebida alcoólica), são despesas que serão descontados do salário. Dessa maneira, os imigrantes ficam sempre devendo, e ao final do mês, o que recebem não dá para custear nem a saída da carvoaria. Além disso, esses trabalhadores não são registrados, ou seja, não tem seus contratos de trabalho anotados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, motivo porque para goza dos direitos previstos na Consolidação da Legislação Trabalhista, CLT, normas que regem as relações trabalhistas no Brasil, deverão acionar o Poder Judiciário.” (FÉLIX e SANTOS, 2014, p. 8).

A situação, apesar de preocupante, é o cerne da atuação de áreas do Ministério Público do Trabalho (MPT), cujo trabalho tem sido uma parte importante no combate a estas práticas. Um dos principais entraves encontra-se na dificuldade de localizar os

chamados *sweatshops*², haja vista que um grande número delas está dispersa em bairros residenciais da capital paulista e demais cidades, ficando, o MPT dependente de denúncias.

6 Conclusão

Identifica-se que o fluxo migratório não está atrelado apenas às desigualdades sociais entre os países e à oportunidade de acesso aos bens de consumo, mas, sobretudo, à esperança de renda e à taxa de desemprego, que tem tido, em razão das recorrentes crises econômicas mundiais e regionais, aumento considerável, estabelecendo uma nova sistemática para a progressão das correntes migratórias. Fatos como esse funcionam como catalisadores dos fluxos imigratórios na medida em que obrigam diversos trabalhadores das áreas de fronteira a se deslocarem busca de melhores condições.

Foi possível identificar que no Brasil há formas de superexploração dos trabalhadores imigrantes, como no caso de Mato Grosso do Sul, região fronteiriça com países membros do MERCOSUL, citada no texto.

Ainda são poucos os dispositivos e ações a nível federal que tratam da temática relativa à proteção dos direitos dos imigrantes, com vistas a findar a exploração concomitante à violação aos direitos humanos e, talvez, seja por isso que ainda se verifica em todo território nacional a alta taxa de práticas ilícitas contra os imigrantes.

Referências:

CAMPOS, Marden Barbosa de. **CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E VOLUNTARIEDADE DA MIGRAÇÃO**. Publicado em: REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXIII, n. 45, p. 273-290, jul./dez. 2015.

FÉLIX, Y. S. SANTOS, A. C. dos. **O Tráfico de Pessoas para o Trabalho Escravo em Mato Grosso do Sul**. Campo Grande. 2014.

JAKOB, Alberto Augusto Eichman. **A MIGRAÇÃO INTERNACIONAL RECENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**. Publicado em: REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXIII, n. 45, p. 249-271, jul./dez. 2015.

LOBO, Carlos. **DISPERSÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO NO BRASIL**. 2002. Publicado em: Mercator, Fortaleza, v. 15, n. 3, p. 19-36, jul./set., 2016.

²O termo *sweatshop*, utilizado internacionalmente, é definido como "local de trabalho que confunde-se com residência e envolve condições extremas de opressão e salários miseráveis". BIGMANI, Renato, 2011.

LOBO, C. **DISPERSÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO NAS REGIÕES DE INFLUÊNCIA DAS PRINCIPAIS METRÓPOLES BRASILEIRAS.** Tese (Doutorado em Geografia), Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

LOBO, C. e MATOS, R. **Migrações e a dispersão espacial da população nas regiões de Influência das principais metrópoles Brasileiras.** Revista Brasileira de Estudos Populacionais, 2011, vol.28, n.1, pp. 81-101.

MARTINEZ PIZARRO, Jorge. **El mapa migratorio de América Latina y el Caribe, las mujeres y el género.** Disponível em <file:///C:/Users/CASA/Downloads/CEPAL%20Study%20on%20Migration.pdf>. Acesso em 17 de fevereiro de 2017.

MATOS, R. **Questões teóricas acerca dos processos de concentração e desconcentração da população no espaço.** Revista Brasileira de Estudos de População. São Paulo, p. 35-58, 1995.

NUNAN, Carolina. PEIXOTO, João. **CRISE ECONÔMICA E RETORNO DOS IMIGRANTES BRASILEIROS EM PORTUGAL.** Publicado em: Rev. Inter. Mob. Hum., Brasília, Ano XX, Nº 38, p. 233-250, jan./jun. 2012.

RAVENSTEIN, E. G. Leis da migração. In: MOURA, H. (Coord.). **MIGRAÇÃO INTERNA: TEXTOS SELECIONADOS.** Fortaleza: BNB, ETENE, 1980. p. 22-88.

SINGER, P. **Economia política da urbanização.** São Paulo: Hucitec, 1973.